

política

Editora: Paula Coutinho
politica@jornaldocomercio.com.br



Repórter Brasília Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Congresso foca em fraudes no INSS

As pautas que tratam da fraude no INSS terão prioridade esta semana no Congresso Nacional. A instalação da CPI Mista para investigar as cobranças ilegais de aposentados e pensionistas tem forte pressão dos parlamentares para que o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), viabilize a comissão que já tem assinaturas suficientes para tanto.

Só boleto, Pix ou transferência



Na Câmara, o destaque são os projetos do deputado Sidney Leite (PSD-AM), que acaba com desconto de associações direto no contra-cheque, e outro da deputada federal gaúcha Fernanda Melchionna (PSOL, foto), apresentado na última semana, na mesma linha, que vai mais fundo, determina que as cobranças só podem ser feitas utilizando boleto, Pix ou transferência.

Regime de urgência

Também sob pressão, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), pautou o regime de urgência do texto como uma resposta ao escândalo da fraude do INSS. A expectativa dos parlamentares é que o mérito da proposta também avance.

Esforço concentrado

Depois de uma espécie de recesso branco, os parlamentares pretendem realizar esta semana um esforço concentrado para avançar com uma série de pendências no Parlamento. Planejam incorporar ao texto outros projetos que tramitam há mais tempo e que buscam restringir os descontos associativos.

Principal assunto da pauta

O presidente da Câmara já anunciou que “o tema é de urgência para brasileiros e, portanto, esse deve ser o principal assunto na pauta da semana na Câmara. O projeto é do deputado Sidney Leite, do PSD do Amazonas. Ele quer revogar um dispositivo da lei que trata dos planos de benefícios de Previdência social.

Acabar com esse tipo de cobrança

O projeto do parlamentar pretende acabar com esse tipo de cobrança mesmo quando for permitida pelos aposentados e pensionistas. Um dos trechos da lei atual permite associações e entidades a cobrarem uma espécie de mensalidade de aposentados, desde que autorizadas pelos beneficiários.

Sem brechas para fraudes

Já a deputada Fernanda Melchionna apresentou na última semana um projeto de lei que proíbe descontos destinados a associações ou quaisquer entidades representativas de aposentados, dos benefícios pagos pelo INSS. Hoje, a prática é juridicamente permitida, no entanto, se tornou um mecanismo utilizado para práticas fraudulentas. “O projeto acaba com brechas para fraudes no INSS e tem o objetivo de proteger aposentados e pensionistas.”

Pouca transparência

A Lei 8213/91 autoriza descontos nos benefícios previdenciários destinados a associações e demais entidades de aposentados, desde que autorizados pelos filiados, porém, essa autorização, na prática, tem sido genérica, automatizada e difícil de ser revogada, permitindo que entidades de atuação pouco transparente se sustentem por meio da inércia administrativa, da opacidade contratual e, em não raros casos, da fraude.

Membro da gestão Bolsonaro diz que suspeitou de ordem

Supremo começa a ouvir testemunhas da tentativa do golpe

/ INVESTIGAÇÃO

Ex-analista de inteligência do Ministério da Justiça, Clebson Ferreira de Paula Vieira disse ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspeitou de ordens do alto escalão da equipe do ex-ministro Anderson Torres para mapear os municípios em que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) tinham recebido mais de 70% dos votos no primeiro turno das eleições de 2022.

Indicado como testemunha da Procuradoria-Geral da República (PGR) no processo da trama golpista, Vieira disse que guardou toda a documentação relacionada aos pedidos da ex-diretora de Inteligência Marília Ferreira para apresentá-la à investigação.

Segundo Clebson, a equipe de Torres havia demandado a ele duas análises após o primeiro turno do pleito. A primeira era identificar as cidades em que os candidatos tiveram mais de 70% dos votos, e a segunda tratava sobre a distribuição do efetivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, perguntou se Vieira havia estranhado as ordens. “Imediatamente. Era uma época complicada. Eu diria que havia um



Procurador-geral de Justiça, Paulo Gonet interrogou depoente

viés cognitivo político (...) Tudo foi somando para um raciocínio que o que aconteceu no dia do segundo turno, eu já sabia que ia acontecer”, respondeu.

Segundo a denúncia da PGR, a direção da PRF montou blitze no segundo turno das eleições para dificultar a ida de eleitores de Lula aos locais de votação.

Clebson Vieira disse que teve convicção de que os dados levantados por ele haviam sido usados para uma finalidade ilegal quando viu a movimentação da PRF no dia da eleição. “A época eu fiquei apavorado porque eu vi que uma ha-

bilidade técnica minha foi utilizada para uma tomada de decisão ilegal. Eu só me preparei para que no momento oportuno eu pudesse falar.”

O ministro Alexandre de Moraes iniciou a fase de depoimento das testemunhas do processo contra o núcleo central da trama golpista de 2022. O grupo tem como réus o ex-presidente Bolsonaro, Alexandre Ramagem (deputado federal e ex-chefe da Abin), Almir Garnier (ex-comandante da Marinha), Anderson Torres (ex-ministro da Justiça), Augusto Heleno (ex-ministro do GSI), Mauro Cid (ex-ajudante de ordens de Bolsonaro), Paulo Sérgio Nogueira (ex-ministro da Defesa) e Walter Braga Netto (ex-ministro da Casa Civil e da Defesa).

Eles são acusados pelos crimes de organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio público e deterioração do patrimônio tombado. Somadas, as penas máximas podem passar de 40 anos de prisão.

A acusação e as defesas indicaram mais de 80 testemunhas para serem ouvidas pelo Supremo em duas semanas de audiências. Os primeiros depoentes são os escolhidos pela PGR.

Justiça dá 20 dias para Planalto explicar viagens de Janja

/ GOVERNO FEDERAL

A Justiça Federal abriu prazo de 20 dias para a União se manifestar sobre os gastos da primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, com viagens internacionais. Ela também foi notificada para apresentar sua defesa no processo. “Enquanto não formalizado o contraditório, não é possível a este Juízo aferir com profundidade a verossimilhança do direito alegado”, escreveu o juiz Leonardo Tavares Saraiva, da 9.ª Vara Federal Cível de Brasília, no último domingo, ao mandar citar a União.

A reportagem pediu manifestação do governo. Até a publicação deste texto, não houve retorno.

As despesas são questionadas em uma ação popular movida pelo vereador Guilherme Kilter (Novo), de Curitiba, e pelo advogado Jeffrey Chiquini. Eles pedem a suspensão imediata de “quaisquer ordens

de pagamento, reembolsos, diárias, passagens ou autorizações de despesas” com viagens da primeira-dama.

Na mesma decisão, o juiz Leonardo Tavares Saraiva negou impedir, em caráter liminar, o pagamento das despesas com deslocamentos de Janja para outros países. O ma-

gistrado considerou que, por enquanto, não há “elementos hábeis a comprovar a ilegalidade dos atos administrativos combatidos”.

Viagens da primeira-dama têm sido alvo de questionamentos da oposição sobre os custos e a necessidade da participação de Janja nos eventos.

PUBLICIDADE LEGAL

EM DEFESA DA VIDA
DetranRS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO Edital n.º 017/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, conforme processo PROA n.º 24/1244-0056048-2, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal n.º 9.503/97 e Resolução CONTRAN n.º 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria n.º 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.
DATA: 11/06/2025
HORÁRIO: 10:00
SITE: <https://www.superleiloes.net/>
OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível. Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link <https://www.detrans.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.